

DECRETO Nº 1.870/2018.

**RECONHECE O PLANETA TERRA COMO
“MÃE TERRA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO que a Embaixada Mundial dos Ativistas pela Paz promove o reconhecimento mundial da mãe terra como um ser vivo e como tal, sujeito de direitos inalienáveis que devem ser respeitados, a fim de preservar o futuro dos seres humanos e dos outros seres vivos no lar comum que temos: O Planeta Terra.

CONSIDERANDO que já existem numerosos instrumentos internacionais da própria comunidade científica e resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas ONU ao nosso planeta Terra foi conferido a condição de mãe terra.

CONSIDERANDO ainda que, À MÃE TERRA É UM SER VIVO que tem vida e dá vida. E como ser livre e vivo, a mãe terra deve ter direitos, tal qual quaisquer outros seres vivos; direitos que devem ser reconhecidos, respeitados e protegidos por todos os seres humanos e os Estados devem se comprometer em implantar os ditos direitos em seus respectivos países, de maneira que a paz e segurança prevaleçam no mundo.

DECRETA

Art. 1º. Fica reconhecida o planeta em que vivemos como “Mãe Terra”.

Art. 2º A partir desta data serão fomentados esforços para que esta decisão seja divulgada a todos os estabelecimentos educacionais formais e que se promova a difusão e promoção destes direitos em todos os meios de comunicação, a fim de todos os cidadãos do município de Macaíba/RN se comportem fraternalmente com a Mãe Terra, com os demais seres vivos para assim assegurar nosso direito a viver em um ambiente saudável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 26 de setembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeita Municipal